

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, por meio de videoconferência, via web, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no §2º, do artigo 20, do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022 e na forma do artigo 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, e os membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, como também do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR** e da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA CONJUNTA COM O CONSELHO FISCAL (CONFIS):** O Presidente do CONFIS, **ANDRÉ DE ARAÚJO MELO**, e os Conselheiros **ANDERSON VILELA** e **WADIIH NEMER DAMOUS FILHO** participaram dos itens a seguir. Presidente do COAUD, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Item 1.1 APRESENTAR** as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2023, conforme o inciso IV, do artigo 85, do Estatuto Social. O Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; o Auditor Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO**; o Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**; a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES** e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram deste item da pauta. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** apresentou as Demonstrações Financeiras emitidas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de outubro de 2023, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Mostrou o resultado contábil do 3º trimestre de 2023 e o comparou com o mesmo período de 2022. Detalhou as receitas e as despesas mais relevantes do período. Informou que as principais fontes de receitas foram as oriundas

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

das transferências do Tesouro Nacional e as originárias da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP). O Presidente do CONFIS, **ANDRÉ MELO**, solicitou mais informações sobre o item 9.3.2 das Notas Explicativas referente a devedores por aquisição de bens, em razão de constar um valor superior a R\$ 31 milhões (trinta e um milhões) relativo a um período muito antigo. A empregada **ELIZABETH DA SILVA** explicou que esse item se refere a “devedores por aquisição de bens” que são pessoas jurídicas de direito público interno, adquirentes, em certame licitatório, de emissoras de rádio incluídas no plano de desmobilização implementado em 1989, nos Estados do Amazonas e de Roraima, no qual foram ajuizadas ações, porém com a classificação indicativa de recebimento dos valores como “remota”. Informou, ainda, que a Consultoria Jurídica teria outras informações sobre o andamento das ações judiciais. O Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, sugeriu que as notas explicativas sejam melhor detalhadas e questionou quanto a formalização da intenção de pagamento dos valores pendentes do contrato que a EBC mantém firmado com a Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom). O Secretário-Executivo, **FILIPPE PENA MALVAR**, esclareceu que no início do ano o contrato estava vinculado ao Ministério das Comunicações (MCom), porém, em razão da alteração organizacional do Governo Federal, passou a ser de responsabilidade da Secom, da Presidência da República. Em razão de tais mudanças e posteriores ajustes, houve a sub-rogação do contrato e foi designado um novo fiscal/gestor do contrato que precisou de tempo para analisar as prestações de contas apresentadas, o Secretário-Executivo frisou que tudo que ora elucidou está devidamente documentado. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade; a Gerente de Contabilidade; e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** agradeceram a participação e se retiraram da reunião. **Item 1.2 ACOMPANHAR** o Inventário, a Avaliação de bens móveis e o Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) 2023. O Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Arquivo, **RODRIGO OLIVEIRA PIRES**, participou deste item da pauta. O Gerente comentou sobre os trabalhos realizados pela empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial,

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Avaliações e Informática LTDA – EPP, acerca dos serviços de inventário físico e avaliação patrimonial da EBC, consoante o disposto na legislação vigente aplicável à matéria. Exibiu o resultado do inventário de bens móveis (bens inventariados e bens não conciliados) e o histórico do valor do teste de recuperabilidade (Impairment Test) e do quantitativo decrescente de bens não inventariados desde 2018. Por fim, citou as recomendações da IBIAEON de baixa patrimonial e contábil de 41 (quarenta e um) bens não conciliados; reclassificação contábil de 24 (vinte e quatro) itens para bens de consumo e de 166 (cento e sessenta e seis) bens para a conta de estrutura predial. O Presidente do CONFIS, **ANDRÉ MELO**, perguntou se a Empresa realizou a baixa patrimonial e contábil, bem como a reclassificação de bens, sugerida pela empresa contratada. O Gerente detalhou que essas ações foram propostas na 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, ocorrida em 28 de novembro de 2023, e aprovadas nos termos da Deliberação DIREX nº 124/2023, motivo pelo qual constarão no próximo balanço patrimonial. **Item 1.3 INFORME** sobre o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) 2024. O Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO JÚNIOR**, mencionou que as minutas da metodologia e da proposta do PAINT 2024 foram elaboradas à luz da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021 e encaminhadas à Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU), via e-Aud, para verificação do atendimento aos quesitos da supramencionada Instrução Normativa. O Auditor Adjunto da Área Corporativa **GUILHERME DOS SANTOS** em seguida, destacou os serviços que serão auditados por obrigação normativa e seus respectivos dispositivos legais e elencou os processos selecionados com base na matriz de riscos; Planejamento Estratégico; Cadeia de Valor, para serem auditados em 2024. Informou, ainda, que o PAINT 2024 será submetido ao CONSAD para aprovação. O COAUD e o CONFIS tomaram conhecimento. **Item 1.4 ACOMPANHAR** o Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), a sua execução e o atendimento às suas recomendações. O Auditor Adjunto, **ANTONIO JUNIOR**, apresentou o status da execução do PAINT 2023, detalhando a situação atual dos serviços de auditoria realizados por obrigação normativa e por

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

seleção baseada em riscos. Destacou, também, a entrega do item trabalho sobre “Licitações e Contratos” originários do PAINT 2022 e concluído em maio do ano corrente. O COAUD e o CONFIS tomaram conhecimento. **Item 1.5 ACOMPANHAR** as recomendações da Auditoria Interna (AUDIN), da Auditoria Independente. O Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira **LOURIVAL MEDEIROS** listou as recomendações e as explicou singularmente sobre o que cada uma recomendava, bem como a origem, a área da Empresa afeta à matéria, o assunto, a situação em que se encontra, o prazo e informações sobre implementação. O CONFIS e o COAUD tomaram conhecimento. O Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; o Auditor Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO**; o Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS** agradeceram a participação e se retiraram da reunião. A partir deste momento, os membros do CONFIS agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **Item 1.6 APROVADA** a Ata da 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de novembro de 2023. **Item 1.7 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria de setembro e outubro de 2023. O COAUD tomou conhecimento. **Item 1.8 APRESENTAÇÃO** sobre a atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas – PO 900/05. A Assessora, **RAQUEL RAMOS**, lembrou que o Comitê recebeu a minuta da Política de Transações com Partes Relacionadas – PO 900/05, em conformidade com o Decreto nº 8.945/2016 e o inciso XVIII do artigo 12 do Regimento Interno do COAUD. A documentação estava acompanhada do Parecer Jurídico de Mérito nº 202/2023, destinado à análise e contribuições por parte do Comitê. O COAUD, após tomar ciência do documento, expressou sua concordância com a minuta proposta, ressaltando que não houve qualquer alteração na política. A Assessora esclareceu que a mencionada minuta será submetida à Diretoria Executiva (DIREX) na 25ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 7 de dezembro de 2023 e ao Conselho de Administração (CONSAD), na 5ª Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 8 de dezembro de 2023. **Item 1.9 APRESENTAÇÃO** sobre a atualização do Regimento Interno do Comitê de Auditoria

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

(COAUD). A Assessora, **RAQUEL RAMOS**, rememorou que foi enviado por e-mail a minuta do Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD) para fins coletar as sugestões de atualização do documento. O COAUD tomou conhecimento do envio e, caso haja contribuição, esta será apresentada na 23ª Reunião Ordinária do COAUD, agendada para o dia 5 de dezembro de 2023. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 8 a 29 de novembro de 2023, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às onze horas e dez minutos.

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Comitê

Assinado digitalmente

FABÍOLA VIANA FALCÃO

Membro do Comitê

Assinado digitalmente

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Membro do Comitê



RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 13/12/2023 às 16:30:22 (GMT -3:00)

Ata COAUD 22ª Reunião Ordinária_29.11.2023

 ID única do documento: #bad8db1c-9bf2-4a6d-8c29-8c1e8b9fa735

Hash do documento original (SHA256): 1fe224eda96d86d511421884c0fd5cd0a93d9256ba24967bf204d68bc522b102

Este Log é exclusivo ao documento número #bad8db1c-9bf2-4a6d-8c29-8c1e8b9fa735 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**
Assinou em 13/12/2023 às 16:33:22 (GMT -3:00)
- ✓ **Evilasio da Silva Salvador (Participante)**
Assinou em 13/12/2023 às 18:42:19 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 14/12/2023 às 08:03:57 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

13/12/2023 às 16:30:22
(GMT -3:00)

13/12/2023 às 16:33:22
(GMT -3:00)

Evento

Raquel Martins solicitou as assinaturas.

Fabíola Viana Falcão (Autenticação: e-mail fvfalcao@gmail.com; IP: 168.90.105.218) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Data e hora

13/12/2023 às 18:42:19
(GMT -3:00)

Evento

Evilasio da Silva Salvador (Autenticação: e-mail
evilasiosalvador@gmail.com; IP: 189.4.106.182) assinou. Autenticidade
deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

14/12/2023 às 08:03:57
(GMT -3:00)

Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail
mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 187.43.165.145) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.